



# **Câmara Municipal de Ubá**

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA 28/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, com fundamento no art. 92, I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

### **RESOLVE:**

Conceder Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) incidente sobre o vencimento básico do cargo por implemento do prazo de cinco anos de efetivo exercício no serviço público municipal, ao servidor Silvério Dias Maciel, matrícula 083, Chefe da Divisão Contábil e Financeira, no percentual de 5% referente ao primeiro quinquênio, a contar de 1º de Julho de 2017,

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 04 de Julho de 2017.

**Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade**

Presidente da Câmara Municipal de Ubá